



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 7967 / 2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS MANOEL FRANCISCO RIBEIRO (MANECO) (*1940 +2023).

Autor: Ver. Miguel Tomatinho do Hospital

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde – UBS Manoel Francisco Ribeiro (Maneco), a Unidade Básica de Saúde sem denominação, localizada no Distrito de São José do Pantano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2025.



JUSTIFICATIVA

Manoel Francisco Ribeiro, conhecido como “Maneco” nasceu no Distrito de São José do Pantano em 20 de julho de 1940, filho de Araripe Ribeiro Coutinho e Dulce de Rezende. Casado com Emiliana Francisca Cândido, também filha da terra, teve 13 filhos.

Viveu grande parte da sua vida na roça, onde dedicou-se à agricultura e ao comércio numa pequena venda aclopada a um maquinário para beneficiamento de arroz. Mas a necessidade de ampliar o estudo dos filhos o levou no ano de 1978 a mudar-se com a família para Pouso Alegre, estabelecendo-se no bairro Jardim Noronha, onde manteve inicialmente uma mercearia e uma pequena fábrica de sorvetes.

Com o passar do tempo e com a ajuda dos filhos os negócios se diversificaram. Alguns dos filhos levaram adiante o empreendimento com sorvetes resultando na Icebom Sorvetes, que hoje atende várias cidades no sudeste. O Sr. Maneco levou adiante os negócios no comércio varejista fundando o Supermercado do Maneco, contando hoje com duas unidades, uma em Pouso Alegre e a outra em Congonhal.

Tanto o senhor Maneco como seus filhos sempre deram preferência de emprego aos funcionários oriundos do Pantano numa relação de cooperação e amizade. Laços que mesmo após sua partida continuam fortes, ele que amava o seu lugar e nunca quis se desfazer dos bens ali adquiridos com seu suor e trabalho.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2787ZJ070130Y1SC>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2787-ZJ07-0130-Y1SC

